

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO 2024

Em cumprimento da Lei vem o Conselho Fiscal da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, nos termos da alínea b) do artigo 30.º dos Estatutos da Fundação, apresentar o relatório sobre a sua atividade e dar o parecer sobre o Relatório de Gestão e contas, constantes das demonstrações financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados e respetivos Anexos) documentos elaborados e aprovados pelo Conselho de Administração da Fundação, reportados ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

1 – Relatório

- 1.1. - O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Fundação através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto do Conselho de Administração e dos Serviços.
- 1.2. - Procedeu à conferência dos valores patrimoniais da empresa através do método de amostragem.
- 1.3. – O Conselho Fiscal analisou os Relatórios Intercalares e Final da Auditoria, tendo verificado a consonância destes relatórios com o resultado das observações que foi fazendo ao longo do ano.
- 1.4. - O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais e os Estatutos da Instituição.
- 1.5. - O Relatório de Gestão apresentado pelo Conselho de Administração traduz a atividade, a evolução e a situação da Fundação, condicionada às circunstâncias da sua atividade, da conjuntura nacional e internacional e às perspetivas de evolução conjuntural e estratégica.
- 1.6. - O Balanço, a Demonstração de Resultados e outras demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da CEBI - Fundação para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca, referida a 31 de Dezembro de 2024.
- 1.7. - O Conselho Fiscal analisou a Certificação Legal de Contas a qual não apresenta qualquer reserva e com que concordou.
- 1.8. - Da análise constante dos números anteriores constata-se a inexistência de irregularidades ou violações da lei que ponham em causa a gestão da Fundação ou as Demonstrações Financeiras e que possam afetar a situação patrimonial.

2 – Parecer

Considerando que as políticas e critérios contabilísticos foram adotados de forma adequada;

Considerando que as demonstrações financeiras espelham de forma verdadeira e apropriada os aspetos materialmente relevantes da evolução económica e financeira da Fundação;

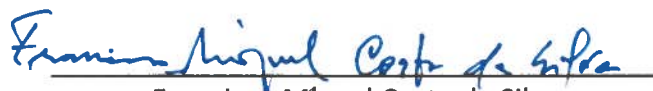
Considerando que a situação social e económica global e geral condicionou a atividade da Fundação e, consequentemente, os resultados económicos e financeiros no período em análise;

O Conselho Fiscal delibera:

- a) Destacar o desempenho do Conselho de Administração no ano de 2024;
- b) Manifestar apreço aos colaboradores e colaboradoras de Fundação pela competência e empenho demonstrados;
- c) Dar parecer favorável ao Relatório e Contas referentes ao exercício económico de 2024, da CEBI – Fundação Para o Desenvolvimento Comunitário de Alverca.

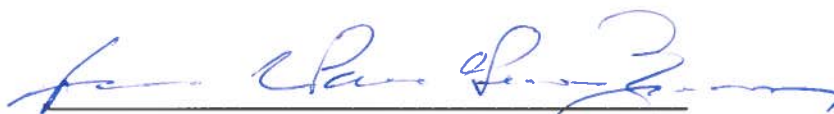
Alverca, 30 de Abril de 2025

**O Conselho Fiscal,
O Presidente**



Francisco Miguel Costa da Silva

Os Vogais



Fernando Paulo Serra Barreiros



Fernando Augusto Marques Rodrigues